

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PARECER N.º 422-(d)

Senhores Deputados.—Não pode a vossa comissão de Orçamento, ao apresentar-vos o seu parecer sobre o projecto orçamentando a despesa do Ministério do Trabalho, relativa ao ano económico de 1920-1921, dispensar-se de vos solicitar a atenção para o papel que a esse Ministério compete, em seu entender, na momentosa tarefa da reconstrução nacional.

Desde que se objective, nitidamente a sua missão, fácil se tornará avaliar as anomalias da sua organização, donde derivam inevitáveis deficiências de funcionamento. Cabe ao Ministério do Trabalho, por um lado, contribuir efectiva e eficazmente para modernizar, organizar e estimular a indústria nacional; incumbelhe, por outra parte, defender a saúde pública, procurando aumentar as suas resistências e prevenir a eclosão de todos os factores capazes de a degradarem.

*

Por toda a parte e principalmente nalguns países novos, os Ministérios de Trabalho colaboram duma maneira intensa e efectiva em todos os aspectos da vida industrial. Não há iniciativa que não valorizem, nem esforço que não aperfeiçoem. Coligem e divulgam todo o trabalho legislativo, de aperfeiçoamento e de investigação produzido no Mundo. Inquirem e coordenam toda a actividade nacional, pondo em evidência os seus defeitos, acentuando os seus melhoramentos, definindo mesmo novas regras de acção.

Esta circulação intensa do conhecimento industrial adquirido quer nacional, quer estrangeiro, utiliza todos os meios de

acção social, das providências legislativas às obras de propaganda. Por isso essas instituições têm uma atitude dinâmica, de intensa actividade, contrastando, singularmente, com o modorrismo em que a nossa instituição congénere se estiola e anquilosa. E este contraste ganhará os últimos termos da flagrância quando se souber, que uma nova função surgiu nos últimos tempos, destinada às mais fecundas consequências em todos os ramos da actividade industrial e já hoje da maior importância. Queremos referir-nos às comissões de investigação científica do esforço industrial, cujos trabalhos, tanto na Inglaterra, como na União Norte-Americana, já agora não tem o direito de ignorar quem tiver responsabilidades na direcção das indústrias dum país.

Sabemos que o método comparativo não é, eficazmente, utilizável, como processo criador, em sciência social. Basta, porém, atentar nas condições do nosso meio para se poder verificar que elas impõem a adopção da atitude de trabalho que acabamos de esboçar. Na verdade estamos num país em que as emprêsas industriais, mesmo as maiores, são minúsculas em relação, por exemplo, às suas congéneres norte-americanas. Está-lhes, por isso, absolutamente, vedado incluir nos seus planos de organização os departamentos sociológicos e médico-cirúrgicos que nestas últimas se encontram. Por maioria de razão deve, pois, aqui o Ministério do Trabalho preencher essa importantíssima lacuna.

A este motivo já, suficientemente, ponderoso de per si, somam-se, para ressaltar o valor do nosso asserto, as condições empíricas e rotineiras em que vegeta a

grande maioria das indústrias nacionais. Estamos num momento crucial da nossa existência colectiva, que, se não é para desesperos, nos impõe, no entanto, um apêlo imediato à intensificação de todas as energias, a uma renovação completa de todos os processos de trabalho, ao aproveitamento de todo o saber adquirido em ordem, sobretudo, a valorizar o esforço nacional e a eliminar todos os factores da sua degradação.

De modo que resulta duma evidência absoluta a necessidade que ocorre ao Ministério do Trabalho de se adaptar à função social que lhe incumbe, tornando-se o órgão de aperfeiçoamento e progresso industrial que, de facto, deve ser.

Para avaliar as vantagens que advirão desta necessária mobilização, é suficiente lembrar que não mais trabalharemos às cegas, num dos mais vastos e delicados campos da actividade social no nosso tempo.

Nunca mais legislaremos sobre trabalho, sem a indispensável base estatística.

Tam pouco nos veremos privados dos necessários inquéritos acerca da salubridade das indústrias, da resistência do trabalhador, da sua eficiência produtiva. Passaremos a conhecer a composição dos nossos quadros técnicos em todos os seus graus, cousa que ainda agora não sucede. Possivelmente surgirão os institutos elaboradores e divulgadores do conhecimento médico-industrial, hoje de tam decisiva influência no rendimento e aperfeiçoamento do esforço humano. E desde o tipo fisiológico do esforço português, à elaboração dum cadastro rigoroso da indústria nacional, da difusão de todo o conhecimento industrial moderno, à estimulação de todas as iniciativas valiosas, todos os factores de êxito, todos os elementos de acção serão coordenados, organizados, aproveitados.

Resumindo: a vitalização deste magnífico órgão da nossa administração pública é uma necessidade absoluta e instantânea, cuja satisfação nos permitirá orientar, scientíficamente, o esforço da reconstrução nacional, num dos seus mais fecundos aspectos, pondo ao seu serviço toda a experiência adquirida, todo o conhecimento realizado, arrancando-nos, de vez, aos nossos hábitos de empirismo estreito e mesquinho e integrando-nos no campo das audazes, mas frutuozas experimentações.

*

Se, no tocante à vida industrial, o Ministério do Trabalho está longe da função que lhe compete, no respeitante à saúde pública a palavra precisa, capaz de classificar a sua actividade, para ser justa, tem de, fatalmente, ser violenta! Não significa esta afirmativa, indispensável é avançá-lo de seguida, que os serviços não estejam, quanto à sua direcção técnica em mãos competentíssimas, entregues, como se encontram, a uma das mais altas mentalidades de Portugal. Também não quiere dizer que não existam nos seus quadros funcionários capazes. Ao contrário até; quem conhece, mesmo de longe, o esforço de alguns dos nossos delegados e subdelegados de saúde, levado tantas vezes a cabo com risco de vida, não pode deixar de sentir um arrepio de admiração, tamanha a deficiência dos recursos indispensáveis de toda a sorte, com que esses dedicados funcionários têm de abalancar-se ao mais árduo dos trabalhos. E acentue-se, porque é mester fazê-lo, que a miserável remuneração — um delegado de saúde na província ganha 150\$ ou 250\$, anualmente, sujeitos a descontos e os subdelegados de saúde em Lisboa 900\$ nas mesmas condições — não constitui estímulo para explicar este apêgo ao trabalho, que tem de procurar-se, numa saudável consciência da dignidade profissional.

Nunca em Portugal os homens de Estado se capacitaram de que a saúde pública é a maneira mais saliente da riqueza nacional, não havendo progresso económico ou social, que no seu aperfeiçoamento deixe de ter uma condição prévia e indispensável. A sua preocupação, que lá fora anda, em geral, na dianteira de todas as preocupações, parece que nem chegou a aflorar-lhes o espírito, excepto naquelas horas affitivas, em que os andaços, ceifando vidas por milhares, por dezenas de milhares até, os obrigaram às precipitadas arremetidas, às espectaculars intervenções que, por virem ao tempo das más horas, liquidaram sempre em miseráveis paliativos, em atabalhoadas improvisações. Todo o saber dos profissionais, toda a experiência dos práticos jamais se aproveitaram, capazmente, e se englobaram num desenvolvimento metódico e tenaz de actividade, porque muitas vezes os re-

curso do tesouro, espalhados com intermitências históricas, se encaminham mais ao sabor da criação e sustentação de clientelas, do que à organização de instrumentos adequados ao progresso do país. Só assim se explica que mesmo quando esse saber e essa experiência encontraram a solicitude dum transitório ministro, logrando, por amor dela, estampar nas páginas da folha oficial, no articulado elegante duma lei ou dum regulamento, apreciável e fecunda doutrina, nunca tivessem, porém, conseguido os recursos permanentes indispensáveis, para poder ir construindo e sustentando, embora lentamente, por esse país além, desde os grandes portos aos lugares, os elementos dum maquinismo capaz de higiene e sanidade. Pela força das circunstâncias e pela teimosia dedicada dos raríssimos devotados a esta causa ainda se construíram um ou dois desses elementos, mas as dezenas de milhares de escudos para isso conquistadas não chegaram sequer para a sua capaz sustentação. Por isso nunca do papel para a vida, da imaginação para a realidade conseguimos transplantar um instrumento, ao menos remediável, em ordem à execução cabal de tam importantíssima função, como é a que cabe a este departamento da administração pública.

A guerra que de imemoriais tempos acamarada, numa trindade de flagelos, com a fome e as pestilências, veio encontrar-nos, pois, com uma higiene e uma sanidade no papel e quasi sem recursos, de facto, até mesmo os indispensáveis para um capaz aproveitamento da boa vontade do saber, da competência dos profissionais dos nossos quadros de saúde. Logo no começo, por toda a parte, ela esperou pelas próprias necessidades militares as preocupações derivadas da saúde pública em todos os homens de estado que foram chamados às tremendas responsabilidades da direcção dos povos. A seguir, por amor dela, desenvolve-se em todos os ramos da actividade humana, incluindo a higiene e a sanidade, a mais intensa, extraordinária e frutuosa das experiências. Logo o recrutamento dos mancebos salienta na Itália, na França, na Bélgica, no Canadá, nos Estados Unidos, na própria Inglaterra um facto temeroso: nem mais nem menos do que a existência duma

percentagem de incapazes para o serviço de guerra, superior a 30 por cento — Dawson. A necessidade de manter, saudavelmente, exércitos, cujos formidáveis efectivos superam quanto até ao nosso tempo se podia imaginar, excitam a invenção e aperfeiçoam todos os velhos métodos, dando mesmo lugar ao aparecimento de novas e mais eficazes regras de acção. Esta concentração de gente moça, duma magnitude sem precedentes, aproveitou-se, por exemplo, a união norte-americana para realizar a mais intensa e extensa obra de educação em matéria de hygiene pessoal que possa conceber-se e para efectuar na traça e na construção dos seus campos uma brilhantíssima afirmação do poder criador da sua engenharia sanitária. Por fim quando o açoite das epidemias entrou de flagelar a humanidade em todos os quadrantes, mais uma vez o terror determinou progressos neste terreno, intensificando todas as preocupações de defesa da saúde popular.

Perante tam extraordinários factores as instituições oficiais foram encontradas em defeito, um pouco por toda a parte. A dispersão dos serviços revelou-se uma das mais importantes falhas desses institutos. Por todos os lados, porém, a reacção foi immediata, tendo a possibilitá-la e a assegurar-lhe a eficácia realidades sociais existentes, serviços autênticos, alguma coisa mais do que a simples letra escrita das leis e dos regulamentos. Deu-se um desenvolvimento, porque se encontrou a sua indispensável base, remediou-se e adaptou-se porque existiam os instrumentos indispensáveis para esse trabalho de aperfeiçoamento. Todos os males descobertos foram e estão sendo combatidos. O conhecimento da tremenda percentagem de mancebos em condições de inferioridade fisica, superior a 30 por cento, como referimos, por exemplo, já deu de si muita coisa prática e útil, onde a extensão e obrigatoriedade da educação fisica de ambos os sexos, avultam primacialmente. A dispersão e a morosidade dos serviços deram lugar em vários países já ao aparecimento de Ministérios da saúde pública, operando a sua concentração técnica, realizando a sua completa mobilização e dotando-os de todos os novos recursos de acção que a experiência da guerra engen-

drão, capacitou e autorizou. De maneira que, como acabamos de ver, por toda a parte se remedeiam os defeitos postos em evidência pela acção; se organiza a reparação das energias perdidas, tam preciosas todas elas, principalmente porque atingiram a parte mais viril da humanidade; se desenvolvem todas as applicações da medicina preventiva, e a hygiene e a sanidade ganham um desenvolvimento extraordinário, que não tem par em qualquer outro periodo da historia da actividade humana.

Entre nós as cousas passam-se neste confuso e perturbado depois da guerra, com a mesma inconsciência, a mesma atomização de esforços, o mesmo desperdicio de energias que, anteriormente a ella, eram a suicida norma da nossa actividade social, e que durante o seu curso se modificaram sómente para a gestação de monstruosidades, onde eclodiu o esforço dum parasitismo descrente de si mesmo e incapaz da tentação de afrontar o destino. Nestes termos, a hygiene e a sanidade continuam no papel, quasi exclusivamente, embora a reparação das energias da raça exija, mais do que nunca, um intenso desenvolvimento do seu esforço e a própria ordem social imponha o concurso da magnífica pedagogia de acção que ambas realizam. ; Certo ainda há homens de boa vontade que trabalham, dando-se o caso admirável de haver médicos, arriscando a vida, quasi diariamente, por metade do ordenado mensal dum carroceiro! Mas o seu abnegado trabalho não pode de modo algum realizar o milagre de suprir todas as necessidades da função. Por isso as epidemias em Portugal, como o tabardilho, por exemplo, tendem a endemizar-se. ; Por isso nos 110 milhões de habitantes da América do Norte, apesar de condições climatéricas muito inferiores às nossas, o arranco da pandemia gripal de 1918 realizou apenas perto de 250:000 óbitos, quando nos nossos escassos 6 milhões produziu uma baixa de quasi 100:000!

Preciso é, pois, dedicar a estes serviços a atenção que elles requerem, visto que o seu estado actual é precário e a sua acção é absolutamente indispensável a toda a tentativa proficua de reconstrução social. É necessário, primeiro do que tudo, profissionalizar em matéria de saú-

de pública, isto é, criar técnicos competentes que doutra cousa não tratem. Para que assim seja é mester remunerar capazmente. Emquanto houver por esse país delegados de saúde ganhando 250\$ e 150\$ anuais, sujeitos a descontos; emquanto os subdelegados em Lisboa ganharem 800\$ nas mesmas condições, esta primeira e, inteiramente, indispensável condição não existirá. Temos depois de adquirir todo o material preciso para, pelo país inteiro, se poder actuar rápida, constante e eficazmente. Precisamos, em fim, de concentrar todos os serviços dispersos, dar-lhes uma conformação adequada à satisfação de todo o seu objectivo, dotando-os da personalidade e da autonomia necessárias à perfeita mobilidade e intensidade de acção que os devem caracterizar na sua nova fase.

Só deste modo nos integraremos no poderoso esforço progressivo que neste campo se vem a realizar em todo o mundo civilizado e nos prepararemos para levar a cabo com eficacia a obra de reconstrução social, cuja execução é a cada hora mais instante e imperiosa. Consideremos, e tenhamos sempre presente esta consideração, que não há desenvolvimento económico e social, sem se obter primeiro um estado capaz da saúde popular. Tudo quanto não seja orientado por este acerto e encaminhado neste sentido, conduzirá ao estiolamento da raça, deixará em liberdade, sem correctivo, todos os factores da sua degenerescência e tornará cada vez mais intenso o ar perturbado e confuso que hoje manifesta a sociedade portuguesa, pelo trabalho profundo e formando de velhos e vitoriosos males.

*

Os hospitais civis de Portugal atravessam, dum modo geral, uma crise que os incapacita para o preenchimento completo da sua função. Este facto avulta, patentemente, nos grandes agregados populacionais, como Lisboa. Tudo concorre para este lamentável resultado, desde alguns defeitos constitucionais, impossibilitando uma organização capaz, à própria indisciplina do pessoal. Estão, na verdade, mal dotados.

Imagine-se que o Hospital Joaquim Urbano, do Pôrto, e, diga-se de passagem,

pelo amor e capacidade da sua direcção, se destaca elle, singularmente, de todos os seus congéneres, tem, números redondos, a dotação anual de 7.000\$ para pessoal e de quasi outro tanto para dietas, medicamentos, roupas, instrumentos, numa palavra, para o indispensável ao sustento dos cinquenta doentes, que constituem a sua média de hospitalização. Pode dizer-se, sem exagêro e mesmo desconhecendo os números efectivos, que esta verba cobrirá hoje pouco mais das despesas de um mês, se as cobrir. No emtanto, pelo que diz respeito a Lisboa, mesmo com as dotações actuais, é lícito esperar um melhor rendimento do seu serviço.

O problema da hospitalização está pedindo um estudo aturado, em ordem a uma remodelação completa dos organismos respectivos.

A existência do Instituto dos Seguros Sociais Obrigatórios e de Previdência Geral tem de ser contada como um importantíssimo factor, cujo inteligente aproveitamento simplificará a solução do problema dos hospitais e até do de toda a assistência. A organização dos seguros na doença deve, em nosso entender, conjugar-se com todos os organismos próprios já existentes para dentro dum largo plano, reorganizar, modernizar toda a assistência hospitalar do país. Não vem para aqui o esmiuçar desse plano que tem de atender ao descongestionamento dos hospitais dos grandes centros, ao estabelecimento dos hospitais regionais, às grandes clínicas de especialidade, aproveitando até os recursos hidrológicos do país que ainda não estejam nas mãos de empresas particulares da especialidade. E o que se dá com os hospitais, deve seguir-se, tendo em conta a larga esfera de acção do Instituto com os outros ramos da assistência, cujo funcionamento está exigindo uma cuidada atenção. Se houvesse uma estatística acêrca do destino dos pupilos que são educados nos nossos asilos, supomos que, principalmente, em relação ao sexo feminino, ela revelaria defeitos tremendos. Só para não argumentarmos com informações pessoais, quasi sempre inquinadas de exagêro, não referiremos apreciações pejorativas que por aí andam de bôca em bôca. A orientação do Instituto definiu-se já um pouco no sentido que acabamos de expor, como

é demonstrado pela organização das escolas maternas e profissionais de Vairão e Ajuda. Únicamente se torna indispensável integrar o seu esforço num grande plano de reforma geral, cuja execução metódica e continuada lhe assegure o máximo de êxito e eficácia.

Não podemos, já que falamos no Instituto de Seguros Sociais Obrigatórios e de Previdência Geral, deixar de vos expor, rápidamente, as criticas que a sua organização nos sugere. Sem dúvida alguma, a sua função é das mais altas, mais modernas e mais proficuas. Tam pouco se pode contestar a magnifica oportunidade da sua criação. Mas, quer na organização do Instituto, quer na dos vários ramos de seguro a seu cargo, nomeadamente nos seguros na doença, invalidez e velhice, há anomalias técnicas que convêm corrigir.

Pelo que diz respeito à organização do Instituto, avulta, como defeito principal, a abundância de funções dirigentes. Há administradores, directores de serviços, chefes de secção. Estudando e analisando bem os respectivos encargos, verifica-se, sem esforço, que há aqui uma função a mais, que é, em nossa opinião, a de director de serviços. Da existência deste facto resulta um aumento notável das despesas e uma inevitável origem de conflitos, onde elles são mais perigosos e perturbadores, nos órgãos de direcção. De passagem notaremos que à rapidez de montagem de todos os órgãos centrais não correspondeu uma aceleração equivalente na organização dos serviços que a cada um deles diz respeito. Não ignoramos a natureza e o valor das dificuldades que essa organização tem de vencer. Queremos acentuar, apenas, para definir um critério e fixar futuras responsabilidades que, num país como o nosso, mais do que em qualquer outro, as nomeações de funcionários-se devem fazer somente quando as necessidades dos serviços o imponham, de molde a evitarmos uma despesa desnecessária e imoral, como a que deriva do pagamento a funcionários, cujas funções só existirão de facto num futuro mais ou menos remoto. Por fim, a organização dos seguros acima referidos ilude a noção de risco profissional, que é fundamento indispensável quando chama, à participação das responsabilidades res-

pectivas, entidades a quem elas não cabem, totalmente nuns casos, em parte, apenas, noutros. Corrigidas estas anomalias, mais derivadas talvez do bom desejo de assegurar a rápida exequibilidade da obra delineada, do que de quaisquer outras razões, o Instituto ficará óptimamente dotado para cumprir a alta e importantíssima função social que lhe incumbe.

*

No último capítulo da proposta orçamental em questão, está descrita a verba destinada ao pagamento de juros e à amortização do empréstimo para construção de bairros sociais. Na nossa opinião, desde que o Estado possui, bons ou maus, serviços técnicos de construção, a eles devia competir a superintendência dos bairros referidos, enquanto fôrem, como de facto são, actualmente, construções ou tentativas de construções apenas. Afigura-se-nos uma duplicação dispendiosa, mesmo com o feitiço especial, comanditário, que os trabalhos assumiram.

*

Postas as considerações gerais, que acabamos de fazer, caberia agora uma análise da evolução das verbas descritas na proposta orçamental, em ordem ao positivo esclarecimento do seu actual volume.

Nos quatro anos da sua existência, porém, o Ministério tem passado por transformações tais, que, tendo em vista ainda a anormalidade orçamental existente desde 1918, não há possibilidade de arrancar da história de cada uma dessas verbas regras de apreciar e ensinamentos dignos de referência. Na proposta a despesa ordinária que é de 1:476.108\$61, aparece-nos aumentada em relação ao ano anterior de 33.363\$33; na despesa extraordinária, cuja importância é de 5:178.036\$15, há diminuição de 30.000\$. Se tomarmos em consideração verbas não descritas por desnecessárias e que no Orçamento anterior figuravam tanto na despesa ordinária, como na extraordinária, obteremos mais uma diminuição de despesa de 8:720\$05, vindo no final, feitas as deduções respectivas, a haver uma redução nas despesas globais deste Ministério

computável em 6.356\$72. Por proposta do Sr. Ministro das Finanças fazem-se deduções na importância de 18.320\$. Adicionando, temos uma redução efectiva das despesas que monta a 24.676\$72. Nenhuma outra redução vos podemos propor, porque só seria possível fazê-la, por meio duma alteração arbitraria dos serviços, que nem seria útil, nem viria a propósito numa proposta orçamental. Algumas alterações temos, no entanto, a propor-vos. No artigo 6.º «Material e outras despesas» fixar-se há a respectiva dotação em 15.000\$. Destina-se esta verba a fazer face às despesas do auto-mável do Ministro.

Afigura-se-nos que a verba proposta é suficiente. Deduzida a redução proposta pelo Sr. Ministro das Finanças na mesma verba, sobejam 2.000\$ que, em nosso entender, devem ser adicionados ao artigo 9.º para auxiliar o custeio da publicação dos boletins de trabalho, que devem conter os relatórios das respectivas circunscrições que estão por publicar.

No artigo 3.º faz-se a dedução proposta pelo mesmo Ministro, ficando a verba destinada a trabalhos extraordinários reduzida a 2.000\$ para o pessoal menor. No capítulo 4.º, artigo 16.º, também em virtude da referida proposta, se eliminam 2.000\$ para material e outras despesas da Direcção Geral de Minas e Serviços Geológicos. Finalmente, entendemos que no capítulo 5.º se deve intercalar o artigo 22.º—A com a rubrica «despesas imprevistas de saúde pública» e a dotação de 6.000\$ que figuravam no Orçamento anterior. Na actual proposta esta verba, passava ao capítulo 8.º, artigo 25.º, sob a rubrica «encargos não previstos nas dotações dos diversos serviços». Parece-nos, inteiramente, necessária a aprovação desta última proposta, dada a natureza especial dos serviços a que a verba em questão se destina. De facto a verba é exígua, mas mais reduzida ficaria com a sua nova discriminação. Na verdade as despesas imprevistas de saúde pública existem e a proficuidade da acção dos respectivos serviços depende bastante da rapidez com que lhe cheguem os recursos necessários.

Por isso se deve manter a verba com a disposição que propomos, para não intensificar um mal que a sua exiguidade

já hoje determina, obrigando a demoras, derivadas do tempo gasto com a obtenção dos créditos extraordinários, quando surgem epidemias ou calamidades, a que é mister acudir rapidamente.

São estas as alterações que vos propomos, aconselhando-vos a sua aprovação e a da parte restante da proposta orçamental em questão.

Propostas de alterações ao Orçamento do Ministerio do Trabalho, para o ano de 1920-1921, apresentadas pela comissão

CAPÍTULO II

Art. 3.º — Para pagamento de trabalhos extraordinários:	
Ao pessoal em serviço na Repartição da secretaria geral	4.000\$
Idem na 1.ª Repartição da Direcção Geral de Contabilidade Pública	5.000\$
Eliminadas ambas as verbas.	
Idem ao pessoal menor, reduzido a	2.000\$
Art. 6.º — Material e despesas diversas:	
Despesas concernentes ao automóvel para serviço do Ministro, reduzido a	15.000\$

CAPÍTULO III

Art. 9.º — Impressos e publicações executadas nas imprensas do Estado, aumentado para	7.000\$
---	---------

CAPÍTULO IV

Art. 16.º — Material e outras despesas:	
Para pagamentos de salários, etc., reduzido a	12.300\$

CAPÍTULO V

Intercalar: «Art. 22.º-A. Despesas imprevistas de saúde pública»	6.000\$
--	---------

CAPÍTULO VIII

Art. 25.º — Encargos não previstos nas dotações dos diversos serviços:	
Eliminar as palavras: «despesas imprevistas de saúde pública e de», reduzir a	1.200\$

Sala das Sessões, 3 de Junho de 1920.

António Maria da Silva.
J. M. Nunes Loureiro.
Augusto Nobre.
João de Ornelas da Silva.
Abílio Marçal.
Mariano Martins.
Camarate Campos.
Albino Pinto da Fonseca.
Jaime de Sousa.
João Camoesas, relator.